

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **738/2025**

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2025: Institui o Plano

Municipal pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

À(ao) Presidência

Despacho

Encaminho à Vossa Excelência o Ofício/CJRF n.º 017/2025, em anexo, que solicita providências acerca do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 035/2025.

Alfredo Chaves, 24 de outubro de 2025

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior Assessor Parlamentar 00048



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310038003300350032003A005400

Assinado eletronicamente por Luiz Claudio Sezini Pinto Junior em 24/10/2025 10:39 Checksum: 9C7730944DC5CD39D5FBC48A791FB6EADC374925A4B91E58A1D1FDD8BC16404B

